Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI Nº 9.514/97
Data e horário do 1º leilão: dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h00.
Data e horário do 2º leilão: dia 11 de dezembro de 2025, a partir das 09h00.

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária **VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.105.040/0001-23, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e Alienação Fiduciária em garantia, firmado em 16/07/2012 e Escritura Pública de Cessão de Créditos e Outras Avenças, lavrada em 21/10/2016, onde figura como devedor fiduciante Dagoberto dos Santos Brites, e na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em **LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE (1º ou 2º leilão) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** através do site: www.freitasleiloeiro.com.br, do imóvel abaixo descrito. O **PRIMEIRO LEILÃO** será realizado no **dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h00, com lance mínimo igual ou superior a R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Casa, designada como unidade 02, situada à Rua Elsa Born, nº 202 (antigo nº 208), no Bairro Santo André, Vila Born, em São Leopoldo/RS, com a área total de 79,86m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,5, correspondente a uma área proporcional de terreno de 156,00m², dos quais 79,86m² são ocupados pela construção, 29,68m² são destinados a área de ajardinamento, na frente, e 46,46m² são destinados à área de quintal, nos fundos, devidamente descrita e caracterizada na matrícula nº 90120 do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo/RS. Obs.: Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 11 de dezembro de 2025, a partir das 09h00**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, **com lance mínimo igual ou superior a R$ 265.659,26 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).** O imóvel está ocupado e será vendido à vista, em caráter *"ad corpus"* e no estado em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.freitasleiloeiro.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do fechamento do leilão. Os lances *on-line* e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. Todas as despesas *propter rem*, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com vencimento até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária, exceto quando se tratar de aquisição do imóvel por meio do exercício do direito de preferência pelo(a) devedor(a) fiduciante. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 90 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Os referidos pagamentos deverão ser efetivados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetivados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. O devedor fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1932. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.freitasleiloeiro.com.br

LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI Nº 9.514/97
Data e horário do 1º leilão: dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h00.
Data e horário do 2º leilão: dia 11 de dezembro de 2025, a partir das 09h00.

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária **VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.105.040/0001-23, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e Alienação Fiduciária em garantia, celebrado em 22/01/2014 e Escritura Pública de Cessão de Créditos e Outras Avenças, celebrado em 21/10/2016, onde figuram como devedores fiduciantes Margarete de Aguiar Araújo e seu esposo Mauro Lemos de Araújo, e na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em **LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE (1º ou 2º leilão) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** através do site: www.freitasleiloeiro.com.br, do imóvel abaixo descrito. O **PRIMEIRO LEILÃO** será realizado no **dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h00, com lance mínimo igual ou superior a R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento 301, situado no terceiro pavimento ou segundo andar do Residencial Atlântico 1, localizado na Rua Pagé, nº 425, em Cachoeirinha/RS, com área de privativa de 63,30m², área de uso comum com 31,81m², com a área total de 95,11m², essa unidade possui como acessório, localizado no primeiro pavimento, o Box 02, com área de uso comum de divisão não proporcional de 10,80m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,179290 do condomínio e no respectivo terreno urbano, com a área superficial de 300,00m², constituído pelo lote 17 da quadra 05, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 52.290 do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Cachoeirinha/RS. Obs.: Ocupado. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 11 de dezembro de 2025, a partir das 09h00**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, **com lance mínimo igual ou superior a R$ 287.843,66 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).** O imóvel está ocupado e será vendido à vista, em caráter *"ad corpus"* e no estado em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.freitasleiloeiro.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do fechamento do leilão. Os lances *on-line* e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. Todas as despesas *propter rem*, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com vencimento até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária, exceto quando se tratar de aquisição do imóvel por meio do exercício do direito de preferência pelo(a) devedor(a) fiduciante. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 90 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Os referidos pagamentos deverão ser efetivados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetivados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. O devedor fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercerem o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1932. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.freitasleiloeiro.com.br

LEILÃO EXTRAJUDICIAL | **SOMENTE ON-LINE** virgo
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI Nº 9.514/97
1ª Leilão: dia 08/12/2025 às 09h00 2º Leilão: dia 11/12/2025 às 09h00

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária **VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.105.040/0001-23, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel e Alienação Fiduciária em garantia, celebrado em 02/02/2015 e Escritura Pública de Cessão de Créditos e Outras Avenças, celebrado em 19/04/2016, onde figura como devedora fiduciante Gladis Terezinha Dresch, e na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em **LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE (1º ou 2º leilão) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** através do site: www.freitasleiloeiro.com.br, do imóvel abaixo descrito. O **PRIMEIRO LEILÃO** será realizado no **dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h00, com lance mínimo igual ou superior a R$ R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento no 657, localizado no 5o pavimento, do bloco 06, integrante do Condomínio Residencial Imperatriz, situado na Av. Imperatriz Leopoldina, no 2300, no Bairro Pinheiro em São Leopoldo/RS, com área real total de 46,0052m², área real privativa de 44,0552m², área real condominial de 3,9655m², tendo uma fração ideal de 0,00416, correspondente a 35,8698m2, no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, matriculado sob no 80.213 do Ofício de Registro de imóveis de São Leopoldo/RS. Obs.: O Vendedor providenciará sem prazo determinado, a baixa da Penhora constante na Av. 17 da citada matrícula. Ocupado. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 11 de dezembro de 2025, a partir das 09h00**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 395.796,90 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos).** O imóvel está ocupado e será vendido à vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.freitasleiloeiro.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do fechamento do leilão. Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. Todas as despesas propter rem, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com vencimento até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária, exceto quando se tratar de aquisição do imóvel por meio do exercício do direito de preferência pelo(a) devedor(a) fiduciante. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 90 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Os referidos pagamentos deverão ser efetivados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetivados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. A devedora fiduciante será comunicada das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2o-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1932. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.freitasleiloeiro.com.br.

Mais informações: (11) 3117-1001 I www.freitasleiloeiro.com.br I af@freitasleiloeiro.com.br

LEILÃO EXTRAJUDICIAL | **SOMENTE ON-LINE** virgo
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI Nº 9.514/97
1ª Leilão: dia 08/12/2025 às 09h00 2º Leilão: dia 11/12/2025 às 09h00

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária **VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.105.040/0001-23, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e Alienação Fiduciária em garantia, celebrado em 27/11/2014 e Cessão de Créditos e Outras Avenças, lavrada em 19/04/2016, onde figura como devedor fiduciante Márcio Adriano Mattes, e na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em **LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE (1º ou 2º leilão) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** através do site: www.freitasleiloeiro.com.br, do imóvel abaixo descrito. O **PRIMEIRO LEILÃO** será realizado no **dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h00, com lance mínimo igual ou superior a R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento 503, localizado no quinto pavimento duplex, bloco 7 do Condomínio Residencial Germânia Life, situado na Rua Tomé de Souza, nº 100, esquina com a Rua Bartolomeu de Gusmão, zona 20 setor B, no bairro Santos Dumont, em São Leopoldo/RS, com área real total de 140,328m², área real privativa de 93,000m², área real de uso comum de 47,328m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002592 do terreno, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 91.417 do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo/RS. Obs.: A Vendedora providenciará sem prazo determinado, a baixa da Indisponibilidade constante na Av. 12 e da Penhora constante na Av. 13, ambas da citada matrícula. Ocupado. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 11 de dezembro de 2025, a partir das 09h00,** para realização do **SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 416.302,79 (quatrocentos e dezoito mil, trezentos e dois reais e setenta e nove centavos).** O imóvel está ocupado e será vendido à vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.freitasleiloeiro.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do fechamento do leilão. Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. Todas as despesas propter rem, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com vencimento até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária, exceto quando se tratar de aquisição do imóvel por meio do exercício do direito de preferência pelos devedores fiduciantes. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 90 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Os referidos pagamentos deverão ser efetivados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetivados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. O devedor fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercerem o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1932. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.freitasleiloeiro.com.br.

Mais informações: (11) 3117-1001 I www.freitasleiloeiro.com.br I af@freitasleiloeiro.com.br

MUNDO

mundo@correiodopovo.com.br

Sobe para 75 o número de mortos em incêndio

Bombeiros ainda procuram pessoas no complexo de arranha-céus em Hong Kong

Hong Kong - Os bombeiros de Hong Kong procuravam ontem mais de 200 pessoas desaparecidas após o grande incêndio que destruiu o complexo de arranha-céus e deixou pelo menos 75 mortos no pior desastre em décadas na cidade. O incêndio começou na tarde de quarta-feira no complexo residencial de oito torres e 2 mil apartamentos. As chamas surgiram nos andaimes tradicionais de bambu que cercavam os edifícios de 31 andares do complexo Wang Fuk Court, no distrito de Tai Po, que passavam por reformas.

Um porta-voz do governo informou que às 22h locais (11h em Brasília), tinham sido contabilizados 75 mortos e que os serviços de bombeiros atenderam 76 feridos, incluindo 11 de seus homens. Os incêndios em quatro das oito torres de apartamentos já foram controlados e as chamas em outros três prédios estão "sob controle".

Multidões se reuniram nas ruas próximas para organizar a ajuda aos moradores afetados e aos bombeiros. "O espírito dos habitantes de Hong Kong é quando alguém tem problemas, todos oferecem o seu apoio", afirmou Stone Ngai, de 38 anos.

As autoridades abriram uma investigação sobre as causas do incêndio, incluindo a presença de andaimes de bambu altamente inflamáveis e das redes de proteção de plástico que envolviam as estruturas. A agência anticorrupção iniciou uma investigação sobre as reformas no complexo residencial. A polícia deteve três homens suspeitos de terem deixado, de forma negligente, embalagens de espuma no local.

Celic Subsecretaria de Administração Central de Licitações — **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO** — GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Concorrência Eletrônica 0086/2025 Processo 25/2600-0000392-4

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a atualização dos anteprojetos de engenharia já desenvolvidos no passado para o Sistema de Proteção Contra Cheias – SPCC de Alvorada e Porto Alegre/RS, na Sub-bacia do Arroio Feijó.

O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o aviso de **RETIFICAÇÃO** e **REAGENDAMENTO** do edital em epígrafe, o qual encontra-se disponível no site **www.compras.rs.gov.br**. Fica **REAGENDADA** a sessão de abertura para o dia **02 dezembro de 2025 às 09 horas.**

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

MESSEM CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ 12.967.800/0001-65 – NIRE 43206788733
ATA DE RESOLUÇÃO DE SÓCIA ÚNICA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025

SKY HOLDING LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 27.362.558/0001-73, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (a "JucisRS") sob o NIRE 43206189948, com sede na Rua Alfredo Chaves, nº 1208, sala 1901, bairro Centro, CEP 95.020-460, Caxias do Sul/RS, neste ato representada por sua procuradora **Priscila Velho Cabral**, brasileira, solteira, nascida em 18/08/1985, advogada, portadora da carteira de identidade nº 5087038708, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 007.408.970-63, com domicílio comercial na Rua Alfredo Chaves, nº 1208, sala 1901, bairro Exposição, Caxias do Sul/RS, CEP 95084-225; Na qualidade de única sócia da **MESSEM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.967.800/0001-65, registrada na JucisRS sob o NIRE 43206788733, com sede na Rua Alfredo Chaves, nº 1208, sala 1907, bairro Exposição, CEP 95.084-225, Caxias do Sul/RS (a "Sociedade"), por meio deste instrumento, nos termos do artigo 1.072, § 3º da Lei 10.406/02 (o "Código Civil"), bem como da IN DREI nº 81/2020, RESOLVE: (i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, por julgá-lo excessivo em relação ao objeto social, passando de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para R$ 96.040,00 (noventa e seis mil e quarenta reais), configurando uma redução total de R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), mediante a restituição de capital à única sócia da Sociedade, com o cancelamento de 3.960 (três mil novecentos e sessenta) quotas da Sociedade, todas de titularidade da única sócia, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada. A restituição do capital social à única sócia, no montante de R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), será realizada mediante a transferência de parte do ativo integrante do patrimônio da Sociedade, correspondente a 3.960 (três mil, novecentas e sessenta) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, de emissão da **ATG Corretora de Seguros Ltda**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.937.931/0001-25, registrada na JucisRS sob o NIRE 43207087666, com sede na Rua Alfredo Chaves, nº 1208, sala 1905, bairro Exposição, CEP 95.020-460, Caxias do Sul/RS. Para os efeitos do artigo 1.084, § 2º, do Código Civil, o arquivamento desta ata e da correspondente alteração contratual da Sociedade que formalizará a redução do capital social aqui aprovada dar-se-á no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação deste ato. (ii) Em decorrência da redução do capital social acima deliberada, aprovar a alteração da Cláusula Segunda do contrato social da Sociedade, que passa a viger com a seguinte redação: ***Cláusula Segunda** – O Capital Social é de R$ 96.040,00 (noventa e seis mil e quarenta reais), dividido em 96.040,00 (noventa e seis mil e quarenta) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas na moeda corrente do País, e sendo assim distribuído entre os sócios (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002):*

Quotista	*Nº de Quotas*	*Valor*
Sky Holding Ltda	*96.024*	*R$ 96.024,00*
Quotas em Tesouraria da Sociedade Messem Corretora de Seguros Ltda	*16*	*R$ 16,00*
Total	***96.040***	***R$ 96.040,00***

(iii) Aprovar a consolidação do contrato social da Sociedade; e (iv) Autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as providências e a praticar todos os atos que se façam necessários à efetivação das deliberações acima tomadas.

Caxias do Sul/RS, 28 de novembro de 2025. **SKY HOLDING LTDA.** representada por sua procuradora Priscila Velho Cabral

Celic Subsecretaria de Administração Central de Licitações — **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO** — GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0738/2025 Objeto: Registro de preços de alimentação humana-produtos de origem vegetal in natura (Região 505).
DATA: 10/12/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0008819-0.

EDITAL PE 0739/2025 Objeto: Registro de preços de equipamentos médico-hospitalares/enfermagem.
DATA: 10/12/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0009034-9.

EDITAL PE 0740/2025 Objeto: Camionete 4x4.
DATA: 10/12/2025, às 09h. PROCESSO: 25/0567-0001004-3.

EDITAL PE 0741/2025 Objeto: Registro de preços de alimentação humana-produtos de origem vegetal in natura (Região 508).
DATA: 11/12/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0008824-7.

ABERTURAS CONCORRÊNCIA

EDITAL CRE 0106/2025 Objeto: Execução de obra de ampliação do Prédio 06 do CASE Santa Maria, na BR 158, s/n, Bairro Cerrito, Santa Maria.
DATA: 19/12/2025, às 09h. PROCESSO: 22/2158-0000702-7.

EDITAL CRE 0107/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de quadra poliesportiva coberta com área aproximada de 623,95m² e área de implantação aproximada de 1.029,27m², no Colégio Estadual Frei Getúlio, localizado no Município de Bom Jesus/RS.
DATA: 23/12/2025, às 09h. PROCESSO: 21/1900-0018530-9.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

MECASUL AUTO MECANICA S.A.
CNPJ sob nº 88.616.776/0001-81
NIRE 43.3.0001354 5
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** da **Mecasul Auto Mecânica S.A.**, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2025, às 14 horas, **exclusivamente em formato digital**, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: Aumento de capital social da Companhia, em até R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), mediante a capitalização de valores registrados na conta "Reserva de Lucros", sem a emissão de novas ações, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social, que dispõe sobre o capital social e as ações. Informamos que a assembleia será realizada exclusivamente por meio digital, por videoconferência, utilizando a plataforma Google Meet. O link de acesso será enviado por e-mail aos acionistas que o solicitarem, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. As solicitações deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico reuniaomecasul@gmail.com. No caso de participação por procurador, o respectivo instrumento de mandato deverá ser enviado juntamente com o pedido de acesso. Ressalta-se que a assembleia digital será gravada em áudio e vídeo, nos termos do Capítulo I, Seção VIII, item 4.1, inciso VII, do Manual de Registro de Sociedades Anônimas.

Caxias do Sul-RS, 26 de novembro de 2025.
Conselho de Administração

WASHINGTON

Ato é considerado terrorismo

Washington - O FBI anunciou ontem o início de uma investigação sobre terrorismo após o que as autoridades descreveram como "emboscada" de um homem armado contra dois soldados da Guarda Nacional perto da Casa Branca. Os militares feridos permanecem em estado grave. O atirador foi identificado como Rahmanullah Lakanwal, um afegão de 29 anos que trabalhou com as forças americanas em seu país durante a guerra contra os talibãs e emigrou para os EUA após os islâmicos retornarem ao poder em 2021. Lakanwal enfrenta acusações de tentativa de homicídio, e, se os feridos não resistirem, será acusado de homicídio em primeiro grau, declarou o procurador federal para o Distrito de Columbia, Jean Pirro.

Pirro afirmou que o atirador se aproximou dos soldados perto de uma estação de metrô e começou a disparar "sem provocação, ao estilo de uma emboscada". "Um guarda é atingido, e o atirador se inclina e volta a atacar o outro soldado", declarou Pirro. Os colegas dos feridos agem e prendem o homem.